



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 129/2014

Processo nº 143/2014

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

07.07.2014

AS 09:25 Horas

Ass.: *Saiz*

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 88/2014, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a efetuar o repasse para a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA, do valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, em parcela única, mediante celebração de Convênio, na forma do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93, e, também, nos termos estabelecidos pela presente Lei, recursos estes que servirão para cobrir despesas com serviços de terceiros - pessoa jurídica, para a construção da cancha de bochas nas suas dependências.

Em contrapartida a ASSOCIAÇÃO se compromete em continuar cedendo o espaço para que a comunidade possa desenvolver treinamentos e atividades de lazer, principalmente, voltada para o público da terceira idade.

A ASSOCIAÇÃO deverá prestar contas dos recursos recebidos, junto a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de 90 (noventa) dias do encerramento do Convênio, sendo, ainda, este repasse somente ser concedido mediante a anexação da Certidão Negativa de Débitos na esfera Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social e FGTS.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Jaime Zandonai
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Giancarlo Zanette
Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878